

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO**

matrícula

80.475

ficha

01

EDGARD ÂNGELO FATTORI
PREPOSTO DESIGNADO

Jundiaí, 11 de Março de 2003.

IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS sob número cinco (05) do **DESMEMBRAMENTO SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL**, situada na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de 3.741,79 metros quadrados, que assim se descreve:- inicia-se no marco 39, localizado no alinhamento da Rua Existente, à 151,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua Existente com o atual da Rua Prefeito José Carlos; desse marco segue em reta pelo alinhamento da Rua Existente por trinta metros (30,00m), com um rumo de 86° 01' SE, até encontrar o marco 38; deflete à esquerda e segue em reta, por cento e vinte metros e sessenta e quatro centavos (120,64m), com um rumo de 03° 59' NE, confrontando com a Gleba 6, até encontrar o marco 37; deflete à esquerda e segue em reta por quinze metros e cinquenta e seis centímetros (15,56m), com um rumo de 51° 10' NW, confrontando com o loteamento Jardim Ana Luiza, até encontrar o marco 3A; deflete à esquerda e segue em reta, por dezenove metros e oitenta e dois centímetros (19,82m), com um rumo de 64° 24' SW, confrontando com a gleba B2, até encontrar o marco 40; deflete à esquerda e segue em reta por cento e dezenove metros e sessenta e quatro centímetros (119,64m) com rumo de 03° 59' SW, confrontando com a gleba 4, até encontrar o marco 39, inicial desta descrição.

CONTRIBUINTE:- 04.02.012.0198.001-0.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ ANTONIO PESSINI, brasileiro, empresário, RG. n.º 3.862.247-SSP-SP e CPF. n.º 038.378.828-53, e sua mulher **MARIA LUCI SIMÕES PESSINI**, brasileira, empresária, RG. n.º 6.493.288-6-SSP-SP e CPF. n.º 073.514.448-62, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Jatobá n.º 80, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.3, feito em 20 de junho de 1.984; R.11, feito em 18 de outubro de 1.993, da matrícula n.º 27.970.-

O PREPOSTO DESIGNADO,

R.1:- Em 11 de Março de 2003.

Pelo instrumento particular de contrato social firmado nesta cidade, aos dois (02) de agosto de dois mil (2.000), e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.º 35216549905, aos vinte e sete (27) de setembro de dois mil (2.000); instrumento particular de re- ratificação de contrato social firmado nesta cidade, aos cinco (05) de dezembro de dois mil e dois (2.002), e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.º 36.650/03-1, e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e três (2.003), prenotados sob n.º 195.628, nesta Serventia, aos vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e três (2.003), os proprietários **JOSÉ ANTONIO PESSINI**, brasileiro, empresário, RG. n.º 3.862.247-SSP-SP e CPF. n.º 038.378.828-53, e sua mulher **MARIA LUCI SIMÕES PESSINI**, brasileira, empresária, RG. n.º 6.493.288-6-SSP-SP e CPF. n.º 073.514.448-62, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Jatobá n.º 80, Bairro da Malota, nesta cidade, transmitiram a título de **CONFERÊNCIA DE BENS**, o imóvel objeto da presente matrícula, à **FRUTTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, à rua Bruno Gaspari n.º 130, sala 01, Jardim Samambaia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.068.667/0001-87, atribuindo-se o valor de doze mil, quarenta e oito centavos e cinquenta e seis centavos (R\$12.048,56), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e três (2.003) de cinquenta e um mil, e catorze reais (R\$56.014,00).- Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Érika Teresa Pereira Brolo. A Escrevente Autorizada (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

R.2:- Em 17 de fevereiro de 2005.

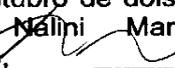
Pela escritura datada de trinta e um (31) de janeiro de dois mil e cinco (2005), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 302, folhas 234/237, Prenotada sob n.º 213.389, nesta Serventia aos três (03) de fevereiro de dois mil e cinco (2005), a proprietária **FRUTTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Bruno Gaspari n.º 130, Sala 01, Jardim Samambaia, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 04.068.667/0001-87, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **WOLFGANG LOCH - TECNOLOGIA E MONTAGEM DE ESTAMPADOS LTDA**, com sede na cidade de Itupeva, deste Estado, na Rua Alípio Simões n.º

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
80.475

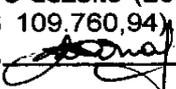
ficha
01
verso

245, Jardim Santa Julia, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 02.876.847/0001-60, pelo valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e cinco (2005), de cinquenta e seis mil, setecenta e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 56.778,57) sendo que a presente venda é feita com **cláusula resolutiva**, esta prevista nos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475 da Lei n.º 10.406/02, do Código Civil Brasileiro, ficando desfeita se a outorgada compradora não pagar a outorgante vendedora, o preço do imóvel, ficando o saldo devedor de cinquenta e sete mil reais (R\$ 57.000,00), a ser pagos através de duas (02) parcelas no valor de vinte e oito mil e quinhentos reais (R\$ 28.500,00) cada uma, representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira das prestações aos doze (12) de setembro de dois mil e cinco (2005) e a segunda aos doze (12) de outubro de dois mil e cinco (2005), na forma constante da escritura. Título qualificado por Eduardo Málini Martins e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. O Escrevente Autorizado, , (MARCOS RODRIGUES).

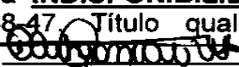
Av.3:- Em 09 de março de 2018.

Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos oito (08) de março de dois mil e dezoito (2018), fornecida pela Municipalidade de Itupeva, deste Estado, Prenotada nesta Serventia em oito (08) de março de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 398.291, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 04.02.012.0198.001, naquela Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

R.4:- Em 09 de março de 2018.

Pelo Ofício Judicial n.º 85/2016, passado em onze (11) de julho de dois mil e dezesseis (2016) pela Supervisora de Serviço do Quinto Grupo de Câmaras de Direito Privado - Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos da Apelação Processo n.º 0013637-81.2011.8.26.0309, decorrente da ação de Procedimento Comum movida por PAULO ROBERTO MANCUSI em face de FERRMETAL METALURGICA LTDA. na Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, e nos termos da Decisão Monocrática proferida pelo MM. Juiz Relator da Nona Câmara de Direito Privado, Dr. Piva Rodrigues, em vinte e oito (28) de abril de dois mil e dezesseis (2016), Prenotados nesta Serventia em oito (08) de março de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 398.291, consta que a proprietária WOLFGANG LOCH - TECNOLOGIA E MONTAGEM DE ESTAMPADOS LTDA. já qualificada, **TRANSMITIU** o imóvel objeto da presente matrícula a **PAULO ROBERTO MANCUSI**, brasileiro, solteiro, maior advogado, portador do RG nº 17.423.705-4-SSP/SP, inscrito no CPF nº 088.656.868-47, e **CECY MARIA ABUD TORQUATO**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora do RG nº 10.479.560-SSP-SP, inscrita no CPF nº 047.648.738-26, residentes e domiciliados na Rua Jabá, nº 1, Cidade Jardim, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP 05679-070, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018) de cento e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos (R\$ 109.760,94). Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.5:- Em 28 de abril de 2021.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202104.2121.01589432-IA-620 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e um (21) de abril de dois mil e vinte e um (2021), emitido pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da cidade de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10003336620205020061, Prenotado nesta Serventia sob n.º 448.407, em vinte e três (23) de abril de dois mil e vinte e um (2021), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PAULO ROBERTO MANCUSI**, inscrito no CPF nº 088.656.868-47. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, , (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

* - CONTINUA NA FICHA 02 -

